

REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUDESTE II								
MUNICÍPIO: AVEIRO (1 VAGA)								
CRITÉRIOS DE PROVIMENTO: 1º MESMA REGIÃO; 2º OUTRA REGIÃO; 3º CONCURSO PÚBLICO								
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO								
NOME	DATA ADMISSÃO	TEMPO DE EXERCÍCIO NO CARGO	ESTÁVEL	ORDEM DA OPÇÃO ATENDIDA	CRITÉRIO DE PROVIMENTO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	LOTAÇÃO ORIGINAL	LOTAÇÃO RESULTANTE
NÃO HOUE INSCRITO (SERÁ PROVIDA PELO 3º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO)								

REGIÃO ADMINISTRATIVA: BAIXO AMAZONAS								
MUNICÍPIO: ALMEIRIM/MONTE DOURADO (1 VAGA)								
CRITÉRIOS DE PROVIMENTO: 1º MESMA REGIÃO; 2º CONCURSO PÚBLICO								
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO								
NOME	DATA ADMISSÃO	TEMPO DE EXERCÍCIO NO CARGO	ESTÁVEL	ORDEM DA OPÇÃO ATENDIDA	CRITÉRIO DE PROVIMENTO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	LOTAÇÃO ORIGINAL	LOTAÇÃO RESULTANTE
NÃO HOUE INSCRITO (SERÁ PROVIDA PELO 2º CRITÉRIO: CONCURSO PÚBLICO)								

Belém (PA), 23 de maio de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa

Protocolo 965080

PROVIMENTO Nº 03/2016-CGMP/PA

Altera o Provimento nº 01/2016-MP/CGMP, de 03 de maio de 2016, dando nova redação à alínea "f", inciso I, do art. 4º e, revogando a alínea "g" do mesmo inciso.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do que preceitua o art. 37, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "f", inciso I do art. 4º do Provimento nº 01/2016-MP/CGMP, de 03 de maio de 2016, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

f) Participação em mutirões ou assemelhados realizados pelo Ministério Público ou por outras instituições públicas ou privadas e exercício de atividades especiais, desde que designado pelo Procurador-Geral de Justiça, em caráter excepcional, fora da Promotoria de Justiça de origem e sem prejuízo de suas atribuições, inclusive atuação em Tribunal do Júri em Promotoria de Justiça diversa da qual seja titular ou esteja respondendo - de 0 (zero) a 6 (seis) pontos.

Art. 2º Fica revogada a alínea "g" do mesmo dispositivo.
Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica autorizada a republicação consolidada do Provimento nº 01/2016-CGMP/PA no portal do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>), com as alterações introduzidas por este Ato.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 23 de maio de 2016.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo 965103

EXTRATO DA PORTARIA**Nº 044/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉ, torna pública a **Portaria nº 044/2016 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU** que **converte a Notícia de Fato em Inquérito Civil**, o qual será tombado sob o nº **000214-113/2014** - MP - 3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 12.05.2016

Objeto: Incêndio no lixão a céu aberto, na Rua Presidente Castelo Branco - Rod. Do Tapanã, na Pratinha 2.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES.

Protocolo 965122

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**Nº 000093-151/2016- MP/4ºPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do **Procedimento Preparatório nº 000093-151/2016 - MP/4ºPJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 035/2016

Data da Instauração: 17/05/2016

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas estaduais e federais na 12ª Unidade SEDUC na Escola.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 965154

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL**Nº 000135-151-2015-MP/PJ/DPP/MA.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, torna pública a **Instauração do Inquérito Civil nº 000135-151-2015-MP/PJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 026/2016

Data da Instauração: 20/05/2016

Objeto: O Acordão nº 25.966, por unanimidade, considerou irregularidade as contas apresentadas pela Sra. **Jane Maria da Cunha Lima**, ordenadora de despesas da Companhia de Transportes de Belém - CTBEL/PMB, exercício de 2007.

Promotor de Justiça: Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO
Promotoria de Justiça: 1º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 965163

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2016/MP/1ªPJA

A 1ª Promotora de Justiça de Abaetetuba, torna pública a Portaria nº 009/2016/MP/1ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: **a)** PGJ, CAO Criminal, Corregedoria Geral do MP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 - Pará - Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.Portaria: Visa apurar os fatos narrados no registro de ocorrência de eventual crime descrito no art. 89, Parágrafo Único, inciso I, da Lei de nº. 13.146/2015 perpetrado pela Senhora I.D.S., em face de sua genitora, a Senhora M. C. D. S. Abaetetuba/PA, 19/maio/2016

Gerson Daniel Silva da Silveira - Promotor de Justiça

Protocolo 965168

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2016/MP/1ªPJA

A 1ª Promotora de Justiça de Abaetetuba, torna pública a Portaria nº 008/2016/MP/1ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: **a)** PGJ, CAO Criminal, Corregedoria Geral do MP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 - Pará - Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.Portaria: Visa apurar os fatos descritos no SIMP 001555-921/2016, no qual consta a informação do cometimento do crime de ameaça cometido pela senhora R.M. nas dependências do Espaço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do Município de Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 20/maio/2016

Gerson Daniel Silva da Silveira - Promotor de Justiça

Protocolo 965173

PORTARIA Nº 002/2016

CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL

Considerando que uma das funções institucionais do Ministério Público é a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública para proteção do Patrimônio Público e Social, **do Meio Ambiente**

e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da CF, art. 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93);

Considerando a fundamentalidade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida (art. 225, CF/88);

Considerando que tramita nesta Promotoria de Justiça o Procedimento nº 004/2012 - PJA, instaurado para apurar possíveis irregularidades no processo de criação e implementação do Parque Estadual da Ilha do Charapucu no município de Afuá, assim como os consequentes problemas sociais;

Considerando que a complexidade técnica da matéria objeto do presente Procedimento requer a continuidade das investigações, não obstante o que dispõe o art. 2º §6º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e a extemporaneidade do ato;

Considerando que no bojo desta *questio* foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta no dia 12.02.2015, na 8ª Promotoria de Justiça de Castanhal, figurando como compromitentes o Ministério Público Estadual (Promotoria Agrária da 1ª Região e a Promotoria de Justiça de Afuá), o Ministério Público Federal, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a Superintendência do Patrimônio da União, o qual visava solucionar os impasses criados com a criação do Parque Estadual do Charapucu, sobrepondo o Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha do Charapucu;

Considerando que o supramencionado Termo de Ajustamento de Conduta foi questionado, no que tange à sua validade e ao possível desrespeito de formalidades, pelos representantes do SPU e do INCRA;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP;

O Ministério Público do Estado do Pará, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 7º, da supracitada Resolução, **RESOLVE CONVERTER O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL**, o qual será tombado sob o nº **004/2012**, nos termos do que dispõe o art. 2º, § 5º, da Resolução nº 23 do CNMP;

Nesta oportunidade, determino o cumprimento das seguintes providências:

1ª) Autuem-se os autos, capeando-os com esta Portaria, e fazendo-se as devidas comunicações, via ofício, da presente conversão à PGJ, CGMP, CSMP e ao CAO-AMBIENTAL, remetendo-lhes, em anexo, cópia da presente Portaria;

2ª) Registre-se que funcionará no presente feito, como secretária, a Sra. Neila Santos de Paula, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o MPE/PA;

3ª) Determino a afixação de cópia desta Portaria na entrada do prédio onde funciona a Promotoria, bem como seu encaminhamento para publicação do DOE;

4ª) Oficie-se à Promotoria Agrária da 1ª Região, ao Ministério Público Federal, ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e à Superintendência do Patrimônio da União, na figura dos seus representantes, para que informe sobre seu compromisso em obedecer às cláusulas